



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO



Lei nº 3.016, de 22 de abril de 1999

Dispõe sobre alterações na Lei nº 2.924, de 19 de dezembro de 1997 e dá outras providências.

O SENHOR DR. SÉRGIO SCHLOBACH SALVAGNI, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam criados no Nível I, do Subquadro I previsto no inciso I, do artigo 9º da Lei nº 2.924, de 19 de dezembro de 1997 e que constitui o Anexo I da mesma Lei, os seguintes cargos de caráter efetivo:

I - com nomenclatura já existente no Subquadro citado no "caput":

- a - 1 (um) de Arquiteto;
- b - 5 (cinco) de Auxiliar de Enfermagem;
- c - 50 (cinquenta) de Auxiliar de Serviços Gerais;
- d - 1 (um) de Berçarista;
- e - 1 (um) de Borracheiro;
- f - 2 (dois) de Copeiro;
- g - 1 (um) de Eletricista de Autos;
- h - 2 (dois) de Fiscal Tributário;
- i - 1 (um) de Funileiro;
- j - 4 (quatro) de Inspetor de Alunos;
- k - 10 (dez) de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;
- l - 20 (vinte) de Motorista;
- m - 18 (dezoito) de Recepcionista;
- n - 15 (quinze) de Secretário Auxiliar;
- o - 6 (seis) de Tratorista;
- p - 1 (um) de Pintor de Autos;
- q - 3 (três) de Jardineiro.

II - com nomenclatura não constante do Suquadro citado no "caput":

- a - 1 (um) de Arquivista para Protocolo;
- b - 5 (cinco) de Porteiro;
- c - 1 (um) de Técnico em Agrimensura.

Artigo 2º - Ficam extintos no Nível I, do Subquadro I previsto no inciso I, do artigo 9º da Lei nº 2.924/97, 5 (cinco) cargos de Almoxarife e 11 (onze) cargos de Auxiliar de Campo.

Artigo 3º - O Padrão Inicial do Nível I dos cargos abaixo especificados ficam alterados na seguinte conformidade:

I - Agrimensor, Arquiteto, Bibliotecário, Engenheiro, Engenheiro Eletricista, Procurador Adjunto e Veterinário: de 18-A para 20-A, da Escala de Vencimentos 1 a que alude o inciso I, do artigo 22 da Lei nº 2.924/97.

II - Sub-Procurador: de 20-A para 22-A, da Escala de Vencimentos citada no inciso anterior do presente artigo.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO



cont. Lei nº 3.016, de 22/04/1999

- 2 -

Artigo 4º - Em razão das disposições dos artigos 1º ao 3º desta Lei e do contido no artigo 65 da Lei nº 2.924/97, fica o Anexo I do diploma legal aqui mencionado, na parte relativa a "Situação Nova", alterado de conformidade com o Anexo Único da presente Lei.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 22 de abril de 1.999


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
- Agente Técnico Municipal -

NOMENCLATURA	Amplitude Escala de Vencimentos 1		Quantidade			Requisitos Mínimos para Provimento
	Padrão Inicial	Padrão Final	Total	Provi-dos	Vagos	
Agrimensor Nível I	20-A	24-F	2	1	1	3º Grau Específico e Registro no Conselho
Agrimensor Nível II	25-A	29-F	1	0	1	Acesso
Agrimensor Nível III	30-A	34-F	1	0	1	Acesso
Almoxarife Nível I	16-A	20-F	1	0	1	2º Grau Completo
Almoxarife Nível II	21-A	25-F	1	0	1	Acesso
Almoxarife Nível III	26-A	30-F	1	0	1	Acesso
Arquiteto Nível I	20-A	24-F	2	0	2	3º Grau Específico e Registro no Conselho
Arquiteto Nível II	25-A	29-F	1	0	1	Acesso
Arquiteto Nível III	30-A	34-F	1	0	1	Acesso
Arquivista para Protocolo Nível I	5-A	9-F	1	0	1	1º Grau Completo
Arquivista para Protocolo Nível II	10-A	14-F	1	0	1	Acesso
Arquivista para Protocolo Nível III	15-A	19-F	1	0	1	Acesso
Auxiliar de Campo Nível I	4-A	8-F	4	0	4	1º Grau Incompleto - 4ª série
Auxiliar de Campo Nível II	9-A	13-F	2	0	2	Acesso
Auxiliar de Campo Nível III	14-A	18-F	1	0	1	Acesso
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil Nível I	4-A	8-F	50	41	9	1º Grau Incompleto e Experiência Mínima de 1 ano
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil Nível II	9-A	13-F	25	0	25	Acesso
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil Nível III	14-A	18-F	15	0	15	Acesso
Auxiliar de Enfermagem Nível I	6-A	10-F	35	25	10	1º Grau Completo e COREN
Auxiliar de Enfermagem Nível II	11-A	15-F	18	0	18	Acesso
Auxiliar de Enfermagem Nível III	16-A	20-F	11	0	11	Acesso
Auxiliar de Serviços Gerais Nível I	1-A	5-F	150	113	37	Alfabetizado
Auxiliar de Serviços Gerais Nível II	6-A	10-F	75	0	75	Acesso
Auxiliar de Serviços Gerais Nível III	11-A	15-F	45	0	45	Acesso
Berçarista Nível I	4-A	8-F	16	15	1	1º Grau Incompleto e Experiência Mínima de 1 ano
Berçarista Nível II	9-A	13-F	8	0	8	Acesso
Berçarista Nível III	14-A	18-F	5	0	5	Acesso
Bibliotecário Nível I	20-A	24-F	1	0	1	3º Grau Específico e Registro no Conselho
Bibliotecário Nível II	25-A	29-F	1	0	1	Acesso
Bibliotecário Nível III	30-A	34-F	1	0	1	Acesso
Borracheiro Nível I	5-A	9-F	2	0	2	1º Grau Incompleto e Experiência Mínima de 1 ano
Borracheiro Nível II	10-A	14-F	1	0	1	Acesso
Borracheiro Nível III	15-A	19-F	1	0	1	Acesso
Coveiro Nível I	3-A	7-F	5	0	5	Alfabetizado
Coveiro Nível II	8-A	12-F	3	0	3	Acesso
Coveiro Nível III	13-A	17-F	2	0	2	Acesso

NOMENCLATURA	Amplitude Escala de Vencimentos 1		Quantidade			Requisitos Mínimos para Provimento
	Padrão Inicial	Padrão Final	Total	Provi-dos	Vagos	
Eletricista de Autos Nível I	13-A	17-F	2	0	2	1º Grau Incompleto e Experiência Mínima de 1 ano
Eletricista de Autos Nível II	18-A	22-F	1	0	1	Acesso
Eletricista de Autos Nível III	23-A	27-F	1	0	1	Acesso
Engenheiro Nível I	20-A	24-F	3	0	3	3º Grau Completo, Registro no Conselho. Especialização a ser definida no Edital do Concurso
Engenheiro Nível II	25-A	29-F	2	0	2	Acesso
Engenheiro Nível III	30-A	34-F	1	0	1	Acesso
Engenheiro Eletricista Nível I	20-A	24-F	1	1	0	Extingue na Vacância
Engenheiro Eletricista Nível II	25-A	29-F	1	0	1	Acesso e Extingue na Vacância
Engenheiro Eletricista Nível III	30-A	34-F	1	0	1	Acesso e Extingue na Vacância
Fiscal Tributário Nível I	15-A	19-F	6	1	5	2º Grau Completo
Fiscal Tributário Nível II	20-A	24-F	3	0	3	Acesso
Fiscal Tributário Nível III	25-A	29-F	2	0	2	Acesso
Funileiro Nível I	13-A	17-F	2	0	2	1º Grau Incompleto e Experiência Mínima de 1 ano
Funileiro Nível II	18-A	22-F	1	0	1	Acesso
Funileiro Nível III	23-A	27-F	1	0	1	Acesso
Inspetor de Alunos Nível I	4-A	8-F	14	10	4	1º Grau Incompleto e Experiência Mínima de 1 ano
Inspetor de Alunos Nível II	9-A	13-F	7	0	7	Acesso
Inspetor de Alunos Nível III	14-A	18-F	4	0	4	Acesso
Jardineiro Nível I	5-A	9-F	5	0	5	Alfabetizado
Jardineiro Nível II	10-A	14-F	3	0	3	Acesso
Jardineiro Nível III	15-A	19-F	2	0	2	Acesso
Motorista Nível I	8-A	12-F	40	22	18	1º Grau Incompleto, Experiência Mínima de 1 ano e CNH-Categoria D
Motorista Nível II	13-A	17-F	20	0	20	Acesso
Motorista Nível III	18-A	22-F	12	0	12	Acesso
Pintor de Autos Nível I	13-A	17-F	2	0	2	1º Grau Incompleto e Experiência Mínima de 1 ano
Pintor de Autos Nível II	18-A	22-F	1	0	1	Acesso
Pintor de Autos Nível III	23-A	27-F	1	0	1	Acesso
Porteiro Nível I	3-A	7-F	5	0	5	1º Grau incompleto - 4ª série
Porteiro Nível II	8-A	12-F	3	0	3	Acesso
Porteiro Nível III	13-A	17-F	2	0	2	Acesso
Procurador Adjunto Nível I	20-A	24-F	2	1	1	3º Grau em Direito e OAB
Procurador Adjunto Nível II	25-A	29-F	1	0	1	Acesso
Procurador Adjunto Nível III	30-A	34-F	1	0	1	Acesso
Recepcionista Nível I	4-A	8-F	20	0	20	1º Grau Incompleto
Recepcionista Nível II	9-A	13-F	10	0	10	Acesso
Recepcionista Nível III	14-A	18-A	6	0	6	Acesso
Secretário Auxiliar Nível I	8-A	12-F	25	14	11	1º Grau Incompleto
Secretário Auxiliar Nível II	13-A	17-F	13	0	13	Acesso
Secretário Auxiliar Nível III	18-A	22-F	8	0	8	Acesso

NOMENCLATURA	Amplitude Escala de Vencimentos 1		Quantidade			Requisitos Mínimos para Provimento
	Padrão Inicial	Padrão Final	Total	Provi-dos	Vagos	
Sub-Procurador Nível I	22-A	26-F	1	0	1	3º Grau em Direito, OAB e 2 anos de Experiência
Su -Procurador Nível II	27-A	31-F	1	0	1	Acesso
Su -Procurador Nível III	32-A	36-F	1	0	1	Acesso
Técnico em Agrimensura Nível I	13-A	17-F	1	0	1	2º Grau Completo Específico
Técnico em Agrimensura Nível II	18-A	22-F	1	0	1	Acesso
Técnico em Agrimensura Nível III	23-A	27-F	1	0	1	Acesso
Tra orista Nível I	7-A	11-F	8	1	7	1º Grau Incompleto - 4ª série, CNH - Categoria D
Tratorista Nível II	12-A	16-F	4	0	4	Acesso
Tratorista Nível III	17-A	21-F	2	0	2	Acesso
Veterinário Nível I	20-A	24-F	1	0	1	3º Grau Específico
Veterinário Nível II	25-A	29-F	1	0	1	Acesso
Veterinário Nível III	30-A	34-F	1	0	1	Acesso

[Handwritten signatures]